PORTARIA Nº 13/2.017

"PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras efetivas **ALBA DE CASTRO SANTOS TEIXEIRA E MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA** requereu a prorrogação de sua licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 2° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica prorrogada as Licenças Sem Vencimentos de; **ALBA DE CASTRO SANTOS TEIXEIRA,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Professor PII,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 11 de fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. (10/02/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal